



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

DECISÃO

Cuida-se de pedido de substituição da candidatura ao cargo de Vice-Presidente Executivo pela chapa “**Todos Pelo Náutico**”, diante da renúncia do candidato anterior, fundamentado no Art. 42, §2º do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe, indicando a sócia **TATIANA ROMA DE BRITO** para o cargo.

O requerimento foi formulado pelo então representante da respectiva chapa no dia 26/10/2023 às 17:05, horas antes da decisão que impugnou a candidatura do respectivo representante da chapa, de forma que a legitimidade se acha presente.

Diante dos documentos apresentados, que atendem integralmente aos termos do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe, e, ainda, do relatório da Futebol Card, empresa gestora de recebimentos e controle de sócios do Clube Náutico Capibaribe, deferimos, por unanimidade, a substituição do candidato, para que, doravante, na chapa “**Todos Pelo Náutico**”, passe a constar como candidata a Vice-Presidente do Clube Náutico Capibaribe, a Sra. **TATIANA ROMA DE BRITO**.

Aguarde-se a substituição do candidato a Presidente, impugnado por decisão unânime da Comissão Eleitoral proferida em 26/10/2023, e, ainda, o decurso do prazo, para que esta Comissão se pronuncie sobre a homologação da supra citada chapa.

Recife, 28 de outubro de 2023.

Joaquim José de Barros Dias
Presidente da Comissão Eleitoral

Cláudio Borba Filho
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Lítio Tadeu C. R. Santos
Secretário da Comissão Eleitoral

Gabriel Cavalcanti Neto
Membro da Comissão Eleitoral

Fábio Muniz Guerra Nery
Membro da Comissão Eleitoral

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Aflitos – Recife – PE CEP 52050-020
Fones: PABX: 81 3243.7600 – 81 3243.7619 – 81 3243.7635 – 81 3243.7636